

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.710, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação Papa João XXIII no Brasil.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação Papa João XXIII no Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 00.531.895/0005-14, entidade civil sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 32.424, de 25/06/2013.



---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA

---

ESTADO DO PARÁ